



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeitura@rubelita.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 081 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 09 de Novembro de 2023 a servidora **MARIA NARLETE MENDES**, brasileira, portadora da CI MG – 9.004.978 e inscrita no CPF/MG sob Nº 717.365.816-00, residente nesta cidade de Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, conforme concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Novembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Novembro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal